

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Temos vindo a receber diversas reclamações relativamente a eventuais “descargas de gases tóxicos “ e particularmente de maus cheiros, alegadamente em resultado das condições de funcionamento da empresa Carmona, Sociedade de Limpeza e Tratamento de Combustíveis, SA, sita em Brejos de Azeitão, no concelho de Setúbal.

A Associação Respirar – Associação de Defesa do Ambiente e Qualidade de Vida de Brejos de Azeitão apresenta com frequência as queixas que verificamos são também remetidas ao Ministério do Ambiente.

Recentemente a Quercus tomou posição sobre o assunto e “exigiu inspeção às instalações do complexo industrial” e menciona que “o problema da emissão de odores não deve ser colocada apenas no nível das fontes fixas de emissão atmosféricas pontuais ou esporádicas, mas também ao nível das fontes difusas, mais concretamente as deficientes condições de armazenamento (sem qualquer tipo de proteção/contenção), condições essas que não passam de simples empilhamentos de recipientes plásticos cheios de resíduos em pleno céu aberto, sob uma superfície consolidada.”

Da documentação que nos tem sido remetida pela Respirar consta:

- O ofício 6985/2008, de 8 de março, da Inspeção Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território, onde se refere ter ocorrido uma inspeção a 20 de setembro de 2007, diz-se que “apesar das melhorias implementadas constatou-se que as instalações possuem vários locais susceptíveis de emissão de odores para o exterior (...)”, “ as instalações encontram-se rodeadas por habitações coexistindo no local duas ocupações do território de difícil compatibilização” e “ tendo em consideração a importância do problema existente a IGAOT irá manter um acompanhamento apertado das condições de funcionamento (...)”;

- O ofício Procº 07.5/002 (2009) Reg 942, de 7 de setembro de 2010, do Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente, diz que a empresa tomou a decisão de “deslocalização das instalações” pelo que “é mantida pelo prazo de 5 anos a autorização de laboração do estabelecimento

industrial”. Acresce que “ (...) a atribuição de licença de exploração industrial (...) encontra-se condicionada pelas não conformidades com o regulamento do PDM de Setúbal que integram as condicionantes da DIA (...)”.

Refere, igualmente, esta comunicação à Respirar que não se verificaram, na ação inspetiva, “o incumprimento das condições constantes da licença ambiental. “

Não dispomos de outros elementos mas chegaram-nos, como se disse, inúmeras queixas.

Face ao exposto e ao abrigo das disposições constitucionais, legais e regimentais vêm os signatários, através de V. Exa. , perguntar ao Senhor Ministro do Ambiente:

1. Tem o Ministério conhecimento das queixas apresentadas relativamente às condições de funcionamento da Carmona, SA?
2. Que diligências foram tomadas e quais os resultados?
3. É do conhecimento do Ministério quando é que a empresa se deslocaliza para a Mitrena – Setúbal, como se referia em 2010, pela comunicação acima identificada do Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente?

Os melhores cumprimentos.

Palácio de São Bento, 30 de janeiro de 2018

Deputado(a)s

EURÍDICE PEREIRA(PS)

ANA CATARINA MENDONÇA MENDES(PS)

PAULO TRIGO PEREIRA(PS)

CATARINA MARCELINO(PS)

IVAN GONÇALVES(PS)

SOFIA ARAÚJO(PS)

ANDRÉ PINOTES BATISTA(PS)